



**Serviço Público
Federal**

**MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS
BARRA DO GARÇAS**

BOLETIM DE SERVIÇO



N.º 02 (Lei N.º 4.965, de 05/05/66)

BARRA DO GARÇAS-MT, ABRIL DE 2013.

Este documento foi editado, composto e impresso pelo Gabinete da Direção Geral deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

DIRETOR GERAL

JOSDYR VILHAGRA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

ALEXANDRE RAUH OLIVEIRA NASCIMENTO

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ELIZEU DEMAMBRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

ÍNDICE

Portarias (10 a 26).....	04
Servidores com Férias Programadas.....	24
Servidores em Licença.....	24



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 10, DE 05 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS BARRA DO GARÇAS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria - IFMT nº. 56, de 14/05/2009, publicada no D.O.U. de 15/05/2009,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro da lista, para constituírem a Comissão do Processo Eleitoral, de acordo com o MEMO CIRCULAR nº 019 de 28 de março de 2013 da DPAI/PRODIN/IFMT, para conduzirem o processo de eleição da Comissão Interna de Supervisão (CIS) neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, *campus Barra do Garças*:

- **ALINE FERNANDA HAAS**
- **DAISY RICKLI BINDE**
- **DANILO MEIRELLES MORAND**

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSDYR VILHAGRA

PORTARIA N.º 11, DE 05 DE ABRIL DE 2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

O DIRETOR GERAL "PRÓ-TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria - IFMT nº. 1.715, de 04/12/2012,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro da lista, para constituírem a Comissão do Processo Eleitoral, de acordo com o MEMO CIRCULAR nº 018 de 28 de março de 2013 da DPAI/PRODIN/IFMT, para conduzirem o processo de eleição do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, *campus* Barra do Garças:

- **EDSON JOSÉ SANT'ANA**
- **PAULO CELSO LEVENTI GUIMARÃES**
- **EDMAR LUIS DA SILVA**

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSDYR VILHAGRA

PORTARIA N.º 12, DE 12 DE ABRIL DE 2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

O DIRETOR GERAL "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria - IFMT nº. 56, de 14/05/2009, publicada no D.O.U. de 15/05/2009,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **POLYANA MONÇÃO DE OLIVEIRA SAGGIN**, matrícula SIAPE nº 1936125 para ser fiscal do Contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *campus* Barra do Garças e a Empresa de Segurança H.M. Rodrigues de Queiroz Luz Silva – ME nº 02/2013, constantes no processo nº 23189.000689/2012-69 e o seu substituto o servidor **JOÃO GOMES JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1869614 afim de fiscalizarem a prestação de serviços de vigilância e segurança desse campus.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSDYR VILHAGRA

PORTARIA N.º 13, DE 12 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR GERAL "PRÓ TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria-IFMT nº. 56, de 14/05/2009, publicada no D.O.U. de 15/05/2009, e considerando a Portaria/Reitoria-IFMT nº 815, de 05/07/2011 que autoriza o Diretor Geral a lotar os servidores técnico-administrativos dentro de seu respectivo setor com a sua devida jornada de trabalho,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

RESOLVE:

I – Lotar os servidores abaixo relacionados nos seus respectivos setores:

SERVIDOR	CARGO	JORNADA DE TRABALHO	SETOR
ALEXANDRE RAUH OLIVEIRA NASCIMENTO	Técnico em Assuntos	8 horas (CD)	Departamento de Ensino
ALINE FERNANDA HAAS	Assistente em Administração	8 horas (FG)	Coordenação de Compras e Licitação
BETHÂNIA NUNES	Assistente em Administração	8 horas (FG)	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas
CARLA DE CÁSSIA SILVA	Assistente em Administração	8 horas (FG)	Secretaria Geral de
CARLOS FERREIRA BARBOSA	Assistente de Alunos	6 horas	Apoio ao Ensino
CRISTIANO COSTA PEREIRA	Auxiliar de Biblioteca	8 horas (FG)	Biblioteca
DANILO MEIRELLES	Assistente em Administração	6 horas	Gabinete
DAISY RICKLI BINDE	Técnico em	6 horas	Laboratório
ELDER CAVALCANTE	Assistente em Administração	6 horas	Contabilidade, Orçamento e Financeiro
FERNANDA LUZIA DE	Técnico em Assuntos	6 horas	Secretaria Geral de
FRANSMILLER GONÇALVES	Assistente de Alunos	6 horas	Apoio ao Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

GHEYSA MARIA PEREIRA LIMA EICKHOFF	Assistente Social	6 horas	Apoio ao Ensino
JANE SANTOS OLIVEIRA	Pedagoga	6 horas	Apoio ao Ensino
JOÃO GOMES JÚNIOR	Administrador	6 horas	Contratos
JOSÉ FERNANDES NUNES	Assistente em Administração	8 horas (FG)	Coordenação de Patrimônio e Logística
JOSILENE DÁLIA ALVES	Técnica em Enfermagem	6 horas	Apoio ao Ensino
LUCIANO LIMA DE OLIVEIRA	Técnico em	6 horas	Laboratório
MÁRCIA OLIVEIRA	Assistente em	6 horas	Secretaria Geral de
MARIANE WALDON COTRIM	Assistente em Administração	6 horas	Contratos
MIRIÂN SOUZA REIS LOPES	Assistente em Administração	8 horas (FG)	Gabinete
OLGDA LARIA BORGES DE	Pedagoga	6 horas	Apoio ao Ensino
PATRÍCIA CLAUDIA DE	Contadora	6 horas	Contabilidade, Orçamento e Financeiro
PEDRO SATELES DE JESUS	Vigilante	6 horas	Apoio ao Ensino
POLYANA MONÇÃO	Assistente em Administração	6 horas	Coordenação de Compras e Licitação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

REGIS GARCIA DE OLIVEIRA	Técnico em	8 horas (FG)	Coordenação das Mídias Digitais
RUBIANE MARTA MAYER	Técnico em	6 horas	Laboratório
TIAGO DO CARMO	Técnico em Tecnologia	8 horas (FG)	Coordenação de Tecnologia da Informação
TUÍSE BRITO RODRIGUES	Assistente em Administração	6 horas	Secretaria Geral de

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSDYR VILHAGRA

PORTARIA N.º 14, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR GERAL “PRÓ TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria - IFMT n.º 56, de 14/05/2009, publicada no D.O.U. de 15/05/2009, e considerando a Instauração do Inquérito Policial n.º 0041/2012 -4 – DPF/BRG/MT,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância do Inquérito Policial para analisar e apurar o possível furto de: 01(um) DESKTOP HP 6005;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

01(um) MOUSE HP USB; 01(um) TECLADO HP USB; 01(um) MONITOR DE VÍDEO POLICROMÁTICO HP 2L 200b; e 01(um) PONTO DE ACESSO HP/3 COM GERENCIÁVEL ocorrido neste Instituto Federal de Mato Grosso - campus de Barra do Garças.

- **MARCO ANTONIO VIEIRA MORAIS**
- **MIRIAN SOUZA REIS LOPES**
- **EDMAR LUIS DA SILVA**

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da instalação dos trabalhos da referida Comissão, para conclusão dos trabalhos.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSDYR VILHAGRA

PORTARIA N.º 15, DE 12 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR GERAL "PRÓ-TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria - IFMT nº. 56, de 14/05/2009, publicada no D.O.U. de 15/05/2009, e considerando:

A necessidade de regulamentar, organizar e coordenar o Trabalho de Conclusão de Curso da primeira turma do Ensino Médio Integrado em Controle Ambiental;

O disposto no Projeto Pedagógico do Curso de Ensino Médio Integrado em Controle Ambiental;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

A deliberação do colegiado de docentes do IFMT Campus Barra do Garças, que atribuiu aos professores da área técnica as competências para deliberar sobre o tema, em reunião do dia 04 de abril;

As deliberações dos professores da área técnica em Reunião no dia 10 de abril.

Resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso para primeira turma de Ensino Médio Integrado em Controle Ambiental, composto conforme segue:

- I. Denise Rickli
- II. Edmar Luís da Silva
- III. Flávia Tavares Couto Fabian
- IV. Hellen Caroline Ordones Nery Bucair
- V. José Geraldo Ferreira França
- VI. Juscelino Gimenez
- VII. Marco Antonio Vieira Morais
- VIII. Martha Tussolini Rickli
- IX. Rildo Vieira de Araújo

Parágrafo Único. As decisões desta comissão serão por consenso ou por votação, e quando da segunda situação sempre por maioria simples dos presentes.

Art. 2º As normas para apresentação dos trabalhos são as da ABNT e do IBGE, conforme cada caso, a seguir:

- I. ABNT NBR 6023-2002;
- II. ABNT NBR 5892-1989;
- III. ABNT NBR 6022-2003;
- IV. ABNT NBR 6024-2003 ;
- V. ABNT NBR 6027-2003;
- VI. ABNT NBR 6028-2003;
- VII. ABNT NBR 10520-2002;
- VIII. ABNT NBR 10719-2011;
- IX. ABNT NBR 14724-2011;
- X. Norma de Apresentação Tabular.

Parágrafo Único. A Comissão poderá complementar e suplementar as normas da ABNT, além de estabelecer modelos próprios para os documentos/texto acadêmicos a serem apresentados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

Art. 3º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será realizado preferencialmente em grupos, nunca superior a três.

Parágrafo Único. O(s) aluno(s) é (são) responsável (eis) pela execução dos trabalhos proposto pelo orientador, devendo ainda cumprir os horários e datas estipulados pelo mesmo.

Art. 4º O discente que participa ou participou como Bolsista de Iniciação Científica ou de Extensão poderá utilizar tempo dedicado ao projeto bem como o conteúdo para fins de TCC.

§ 1º O Caput somente será aplicado quando o tema desenvolvido no projeto de pesquisa ou extensão for relacionado à formação técnica em controle ambiental.

§ 2º Somente será aceito o estabelecido se o Coordenador do projeto autorizar o aproveitamento do mesmo pelo discente.

§ 3º A Comissão de Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso definirá sobre utilização ou não do estabelecido no Caput para cada caso.

Art. 5º. Será disponibilizado pela Comissão de Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso modelo de Plano de Trabalho, que deverá ser preenchido e entregue pelo orientador à Comissão que o homologará.

Parágrafo Único. O Trabalho de Conclusão de Curso deverá versar sobre tema da formação técnica do aluno.

Art. 6º. Para fins de registro em diário de classe, observando o calendário acadêmico 2013 para o 3º Ano do Ensino Médio Integrado em Controle Ambiental, exclusivamente para os sábados letivos designados para orientação proceder-se-á da seguinte maneira:

- I. Em Documento/Modelo próprio fornecido pela Comissão de Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso o orientador atestará frequência do orientando nas atividades estabelecidas e entregará ao setor de Apoio Pedagógico;
- II. O setor de Apoio Pedagógico, por sua vez providenciará cópias do Documento de Atesto emitido pelo orientador para anexar à diários de classe, e atendimento ao item seguinte;
- III. Conforme o horário de aula do dia da semana estabelecido para o sábado letivo o docente deste dia registrará em seu diário a frequência do aluno e no campo conteúdo inserirá “Orientação do TCC, atesto de frequência anexo”;
- IV. Quando da entrega do Diário de Classe, na versão impressa e assinada, deverá constar o Documento de Atesto do Orientador de acordo com o devido acima.

Art. 7º. São orientadores os professores elencados no Art. 1º desta portaria.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

Art. 8º. Deverá ser formalizado em Termo de Compromisso o aceite da orientação que será homologado pela Comissão de Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 9º A banca de avaliação será designada pela Comissão de Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 1º. O TCC poderá receber a seguinte avaliação:

- I. Aprovado;
- II. Aprovado com correções;
- III. Reprovado.

§ 2º Caso seja atribuída à avaliação constante do Inciso II, prazo para entrega das correções é de 15 (quinze) dias.

§ 3º Caso seja atribuída a avaliação constante do Inciso III o(s) discente(s) será submetido a nova avaliação do trabalho em 15 (quinze) dias, persistindo o resultado o mesmo deverá realizar novo TCC.

Art. 10º. A data limite para defesa será o último dia letivo do mês de novembro.

Art. 11º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSDYR VILHAGRA

PORTARIA N.º 16, DE 26 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR GERAL “PRO-TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS BARRA DO GARÇAS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria - IFMT n.º. 56, de 14/05/2009, publicada no D.O.U. de 15/05/2009,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

RESOLVE:

I – **Excluir** os servidores, abaixo relacionados da Portaria nº 23, de 15/10/2012, que trata da designação de servidores para comporem a Comissão para a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de nível Médio Integrado em Comércio deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, *campus* Barra do Garças:

- ALEXANDRE RAUH OLIVEIRA NASCIMENTO
- ELIÉZER POLINATI SILVA
- JAIRO GOMES DA SILVA
- JUCELINO GIMENEZ
- LUCIANO SCHLAUCHER

II – **Incluir** os servidores, abaixo relacionados na mesma portaria citada acima:

- ELIETE GRASIELA BOTH
- JANE SANTOS OLIVEIRA

III – **Cientifiquem-se e cumpram-se.**

JOSDYR VILHAGRA

PORTARIA N.º 17, DE 26 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR GERAL “PRO-TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria - IFMT nº. 56, de 14/05/2009, publicada no D.O.U. de 15/05/2009,

14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

RESOLVE:

I – **Excluir** os servidores, abaixo relacionados da Portaria nº 30, de 01/11/2012, que trata da designação de servidores para comporem a Comissão para a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de nível Médio Integrado em Alimentos deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, *campus* Barra do Garças:

- EDMAR LUIS DA SILVA
- MARCO ANTONIO VIEIRA MORAIS

II – **Incluir** os servidores, abaixo relacionados na mesma portaria citada acima:

- MARTHA TUSSOLINI RICKLI
- VICTOR FERNANDO DE MATOS
- JANE SANTOS OLIVEIRA

III – **Cientifiquem-se e cumpram-se.**

JOSDYR VILHAGRA

PORTARIA N.º 18, DE 26 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR GERAL “PRO-TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria - IFMT nº. 56, de 14/05/2009, publicada no D.O.U. de 15/05/2009,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

RESOLVE:

I – **Excluir** os servidores, abaixo relacionados da Portaria nº 27, de 29/10/2012, que trata da designação de servidores para comporem a Comissão para a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de nível Médio Integrado em Informática deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, *campus* Barra do Garças:

- ANDRÉ DA SILVA ABADE
- ANDRÉ LUIS HIPPLER
- VICTOR FERNANDO DE MATOS

II – **Incluir** os servidores, abaixo relacionados na mesma portaria citada acima:

- GLEINER ROGERYS MARQUES DE QUEIROZ (Presidente)
- JAIRO GOMES DA SILVA
- JANE SANTOS OLIVEIRA
- LUCIANO SCHLAUCHER

III – **Cientifiquem-se e cumpram-se.**

JOSDYR VILHAGRA

PORTARIA N.º 19, DE 26 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR GERAL “PRO-TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

Portaria/Reitoria - IFMT nº. 56, de 14/05/2009, publicada no D.O.U. de 15/05/2009,

RESOLVE:

I – **Excluir** os servidores, abaixo relacionados da Portaria nº 26, de 18/10/2012, que trata da designação de servidores para comporem a Comissão para a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de nível Médio Integrado em Controle Ambiental deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, *campus* Barra do Garças:

- ALEXANDRE RAUH OLIVEIRA NASCIMENTO
- ANDRÉ LUIS HIPPLER
- ELISÂNGELA KIPPER
- MARTHA TUSSOLINI RICKLI
- VICTOR FERNANDO DE MATOS
- WESLLEY ALVES SIQUEIRA

II – **Incluir** os servidores, abaixo relacionados na mesma portaria citada acima:

- DENISE RICKLI
- JANE SANTOS OLIVEIRA
- RILDO VIEIRA DE ARAÚJO

III – **Cientifiquem-se e cumpram-se.**

JOSDYR VILHAGRA

PORTARIA N.º 20, DE 26 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR GERAL “PRO-TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela

17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

Portaria/Reitoria - IFMT nº. 56, de 14/05/2009, publicada no D.O.U. de 15/05/2009,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro da lista, para constituírem a Comissão do Evento: “Dia do Índio” neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, *campus* Barra do Garças:

- **JUCELINO GIMENEZ**
- **ANDRÉ LUÍS HIPPLER**
- **CRISTIANO COSTA PEREIRA**
- **DEISE PALAVER**
- **KRISTIANE MUNIQUE COSTA E COSTA**

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSDYR VILHAGRA

PORTARIA N.º 21, DE 26 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR GERAL “PRO-TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria - IFMT nº. 56, de 14/05/2009, publicada no D.O.U. de 15/05/2009,

RESOLVE:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro da lista, para constituírem a Comissão do Evento: “Dia do Trabalhador” deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, *campus* Barra do Garças:

- **EDSON JOSÉ SANT 'ANA**
- **DEISE PALAVER**
- **JOÃO LUIS BINDE**
- **IVO LUCIANO DA ASSUNÇÃO RODRIGUES**

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSDYR VILHAGRA

PORTARIA N.º 22, DE 26 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR GERAL “PRO-TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria - IFMT nº. 56, de 14/05/2009, publicada no D.O.U. de 15/05/2009,

RESOLVE:

I – Designar o servidor MARCO ANTONIO VIEIRA MORAIS, Coordenador Adjunto do PRONATEC, matrícula SIAPE: 1531182, CPF: 940.583.341-34, para ter acesso ao Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC, afim de possibilitar eficácia no gerenciamento desse Programa, especificamente nas atividades de pactuação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, *campus* Barra do Garças.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSDYR VILHAGRA

PORTARIA N.º 23, DE 29 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR GERAL “PRO-TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS BARRA DO GARÇAS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria - IFMT nº. 56, de 14/05/2009, publicada no D.O.U. de 15/05/2009,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro da lista, para constituírem a Comissão para Acompanhamento e Execução do edital de Bolsas de Auxílio Estudantil deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, *campus* Barra do Garças:

- **ALEXANDRE RAUH OLIVEIRA NASCIMENTO**
- **GLEINER ROGERYS MARQUES DE QUEIROZ**
- **GHEYSA MARIA PEREIRA LIMA EICKHOFF**
- **JANE SANTOS OLIVEIRA**

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSDYR VILHAGRA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

PORTARIA N.º 24, DE 29 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR GERAL “PRO-TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS BARRA DO GARÇAS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria - IFMT nº. 56, de 14/05/2009, publicada no D.O.U. de 15/05/2009,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro da lista, para constituírem a Comissão para Elaboração e Regulamentação para Concessão de Ajuda de Custo aos Discentes deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, *campus* Barra do Garças:

- **JAIRO GOMES DA SILVA**
- **EDMAR LUIS DA SILVA**
- **GHEYSA MARIA PEREIRA LIMA EICKHOFF**
- **GLEINER ROGERYS MARQUES DE QUEIROZ**

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação da referida Portaria, para a apresentação de uma proposta a ser divulgada para a comunidade deste campus.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSDYR VILHAGRA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

PORTARIA N.º 25, DE 29 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR GERAL “PRO-TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS BARRA DO GARÇAS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria - IFMT nº. 56, de 14/05/2009, publicada no D.O.U. de 15/05/2009,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro da lista, para constituírem a Comissão para Elaboração e Regulamentação do Edital para Auxílio Cultura, Esporte e Inclusão Digital deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, *campus* Barra do Garças:

- **KRISTIANE MUNIQUE COSTA E COSTA**
- **GHEYSA MARIA PEREIRA LIMA EICKHOFF**
- **GLEINER ROGERYS MARQUES DE QUEIROZ**
- **GUILHERME LUMINA PUPATTO JÚNIOR**
- **JANE SANTOS OLIVEIRA**

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação da referida Portaria, para a apresentação de uma proposta a ser divulgada para a comunidade deste campus.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSDYR VILHAGRA

22



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

PORTARIA N.º 26, DE 29 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR GERAL “PRO-TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria - IFMT nº. 56, de 14/05/2009, publicada no D.O.U. de 15/05/2009,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro da lista, para constituírem a Comissão para Elaboração e Regulamentação do Projeto de Monitoria aos discentes deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, *campus* Barra do Garças:

- EDSON JOSÉ SANT'ANA
- ANDRÉ LUIS HIPPLER
- EDMAR LUIS DA SILVA
- FELIPE DEODATO DA SILVA E SILVA
- GHEYSA MARIA PEREIRA LIMA EICKHOFF
- JAIRO GOMES DA SILVA
- JUCELINO GIMENEZ
- MARTHA TUSSOLINI RICKLI

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação da referida Portaria, para a apresentação de uma proposta a ser divulgada para a comunidade deste campus.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSDYR VILHAGRA

23



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

SERVIDORES COM FÉRIAS PROGRAMADAS

Servidor	Exercício	Início	Término	Parcela
FLÁVIA TAVARES COUTO FABIAN	2012	09/03/2013	24/04/2013	Única

SERVIDORES EM LICENÇA

Servidor	Início	Término	Fundamento
ALEXANDRE RAUH OLIVEIRA NASCIMENTO	15/04/2013	17/04/2013	Art. 204, lei 8.112/90
CARLA DE CÁSSIA SILVA BUENO	18/04/2013	17/05/2013	Art. 202, lei 8.112/90
POLYANA MONÇÃO DE OLIVEIRA SAGGIN	22/11/2012	20/05/2013	Art. 207, lei 8.112/90
JOÃO GOMES JÚNIOR	03/04/2013	12/04/2013	Art. 204, lei 8.112/90
OLGDA LÁRIA BORGES D PAULA	04/04/2013	11/04/2013	Art. 204, lei 8.112/90
DAISY RICKLI BINDE	17/04/2013	17/04/2013	Art. 204, lei 8.112/90
ROSANA NÚBIA SORBILLE	17/04/2013	17/04/2013	Art. 204, lei 8.112/90
ELIETE GRASIELA BOTH	24/04/2013	27/04/2013	Art. 204, lei 8.112/90
PATRÍCIA CLÁUDIA DE JESUS MELO	24/04/2013	27/04/2013	Art. 204, lei 8.112/90